

DECRETO Nº 295, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Novorizonte nos dias 12, 13 e 14/02/2024 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira)”

O Prefeito Municipal de Novorizonte, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as tradicionais festividades de carnaval em todo o território brasileiro, que ocorrerão nos dias 12, 13 e 14/02/2024 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira próximas)",

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Novorizonte nos dias 12, 13 e 14/02/2024 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira próximas).

Artigo 2º - Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior os serviços considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento, em regime de plantão.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 9 de fevereiro de 2024.

CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal